

DECRETO Nº 26.763, DE 27/08/2013.

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO INTEGRADO – PLANEJAR
DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o PROGRAMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO INTEGRADO - PLANEJAR do município de Aracruz com a finalidade de criar um ambiente de cooperação entre diversas secretarias municipais, a fim de elaborar e/ou revisar os vários instrumentos de gestão, bem como acompanhar os processos de implantação das ações previstas.

Art. 2º O Programa Municipal de Planejamento Integrado – PLANEJAR, será desenvolvido pelo município de Aracruz por intermédio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA, que presidirá a Coordenação Geral.

Art. 3º A Coordenação Geral do PLANEJAR será composta por membros indicados pelas secretarias municipais de acordo com os planos ou programas por elas executados.

Art. 4º Podem compor o PLANEJAR todos os planos municipais que necessitem de participação popular para validar sua execução ou conclusão.

Art. 5º Os procedimentos e regulamentos do PLANEJAR serão instituídos por Decreto municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de agosto de 2013

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal